



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2005

***“Dispõe sobre as comemorações
pelo Dia do Professor no Município
de São José do Divino”.***

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que este ano o dia 15 de outubro destinado ao “Dia Professor” será no sábado próximo;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade fática de promover-se naquele dia a merecida congratulação entre mestres e alunos da rede municipal de ensino deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam antecipadas para o dia 14.10.05 as comemorações pela passagem do Dia do Professor no Município de São José do Divino, para tanto, não haverá aulas nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino naquela data, a fim de que mestres e alunos possam participar da programação festiva promovida pela Secretaria Municipal de Educação;

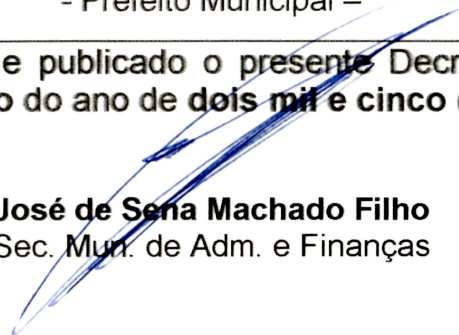
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de outubro de 2005.


José de Sena Machado
- Prefeito Municipal -

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (11 / 10 / 2005).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças